



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0252 DE 26 DE MARÇO DE 1.975

IRINEIA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Leis


DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo, o ponto de dia 27 (vinte e sete) de março de 1.975, Quinta Feira Santa, nas repartições públicas Municipais.

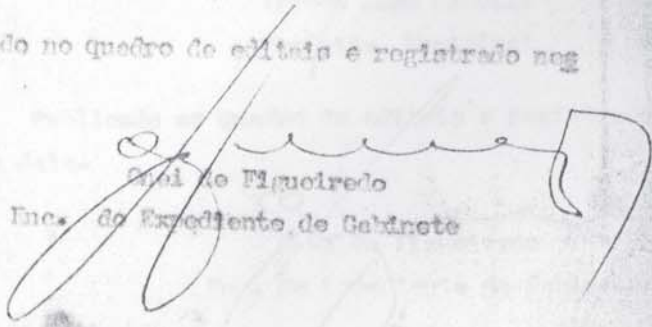
Artigo 2º - Excetua-se dessa medida, os Serviços de Saúde, por tratar-se de atividade essencial, ao bom estar da coletividade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de março de 1.975 - 10ª Anq de Instalação do Município.


Irineia José Midolli
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado na Secretaria na mesma data.


Manoel de Figueiredo
Enc. do Expediente de Gabinete